



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 78957/24

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara
DATA DE ENTRADA: 04/07/2024
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS: Francisco Nenivaldo de Sousa



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano VIII

18 DE JUNHO DE 2024.

SEMANA CCCXXX

ATOS DO EXECUTIVO

LEI 606/2024

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2025, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2025;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2025, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação – oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário-mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação;

b.4. Infraestrutura na implantação de energia sustentável;

b.5. Adequação das estradas para visitação às áreas turísticas.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação;

d.3. Atendimento ao Plano de ação do SIAFIC para sua perfeita implantação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - NA ÁREA SOCIAL

a) Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos, treinamentos, e equipamentos necessários ao bom andamento das aulas, para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b) Da saúde pública

b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa

Editor Chefe – (Cargo Vago)

1) Texto da Lei. Doc. 78957/24. Data: 18/06/2024. Responsável: Francisco N. de Sousa. Impresso por convidado em 23/02/2025 20:53. Validação: F752.698E.2F57.B42F.C2A3.C685.1A3C.BA60.

- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e da epidemia do coronavírus, e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde,
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade, com implementação de especialidades.
- c) De habitação e saneamento básico
- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.
- d) De assistência social
- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede socioassistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;
- d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;
- d.9. Co financiamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- e) De Direitos Humanos
- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a) Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- b) Indústria, comércio e turismo
- b.1. Apoio às pequenas e microempresas do município;
- b.2. Acesso adequado aos pontos turísticos.

III. Na área de infraestrutura

a) Recursos hídricos

- 1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b) Transportes

- 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c) Energia

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
- 3. Implantação de energia renovável.

d) Serviços urbanos

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2025.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DAS ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei do Orçamento;

III. Tabelas explicativas;

§1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômico-financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

a. Pessoal e encargos sociais;

b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;

c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;

d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

a. Investimentos;

b. Inversão financeira;

c. Amortização da dívida consolidada;

d. Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2025 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2024.

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2025;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2025, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, até 31 de outubro de 2024;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2024;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2025, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2025.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2025, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2025 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2025 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 3º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerem pelas normas das Resoluções nº 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. O montante previsto para as receitas de operações de crédito poderá exceder o das despesas de capital, como ainda serem autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria, desde que sejam compatíveis com a Lei federal nº 178, de 2021.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará, até 31 de janeiro de 2025 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades públicas e/ou privadas, desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12, §3º e artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV - Sejam consórcios para ações e projetos multifinalitários;

V. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras,

encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 15 de julho de 2024, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025 conforme determina o art. 100, §1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentários, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela Lei nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas na Lei Complementar 178/2021.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2025 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2025 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, o montante estimado para o exercício de 2025, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2025, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o a LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2024, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no §1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2025.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VI

DOS "QUADROS DE DETELHAMENTO DAS DESPESAS"

Art. 27 - O Poder Executivo e legislativo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dos valores aprovados, da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, podendo modificar a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, limitado ao percentual de 30% do valor fixado para as despesas do exercício.

§1º. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§2º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma Unidade Orçamentária, na forma da legislação vigente, independente de autorização em Lei específica.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2025.

Art. 29 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será observado a LC 177/2021 e a LC 178/2021 para os casos específicos, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 30 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 31 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2025 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 32 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 33 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 34 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2025, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 35 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2025.

Art. 36 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 38 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

LEI 607/2024

"DESIGNA-SE O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, INSTITUÍDO E GERIDO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA (FAMUP), COMO O VEÍCULO OFICIAL PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS REFERENTES A LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI Nº 14.133/2021 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado Paraíba, instituído e administrado pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA (FAMUP), por meio da Resolução nº 01/2009, é o meio oficial do Município de Ibiara - PB de comunicação, publicidade e divulgação dos atos municipais referentes a licitações e contratações públicas, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º - A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famup, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba são reservados ao Município de Ibiara-PB.

Parágrafo único - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a FAMUP, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

LEI 608/2024

"AUTORIZA O EXECUTIVO A UTILIZAR OS BENS MÓVEIS DOADOS E O IMÓVEL CEDIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PARA O COMPLEXO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão

Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar o imóvel cedido pelo Governo do Estado da Paraíba, localizado na Rua Santa Maria, no Bairro de Ibiarinha (antiga Escola Estadual de Ensino Fundamental de Ibiarinha), através de Protocolo celebrado com a Secretaria de Estado de Educação da Paraíba e Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, com a finalidade de funcionar o Complexo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Ibiara.

Parágrafo Único – Fica também autorizada a utilização de todos os bens imóveis doados para a mesma finalidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a otimização e adequação dos espaços, estruturas, bem como o investimento, reforma e tudo quanto for necessário a tornar o espaço adequado para o desenvolvimento das atividades da assistência social, seja para crianças, adolescentes, idosos, mulheres e todas as demais minorias e grupos por ela atendidas.

Art. 3º - Para os fins a que esta lei se destina deverá estar atendido o interesse público primário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei decorrerão por conta do orçamento vigente.

Parágrafo Único - Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, as dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2025

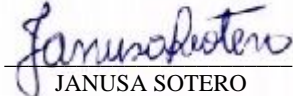
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	38.537.298,00	37.080.051,96	316.554,115	135,38	39.770.475,00	37.078.570,76	307.654,328	135,38	40.963.592,00	37.081.191,27	299.026,148	135,38
Receitas Primárias (I)	38.272.774,00	36.825.530,65	314.381,255	134,45	39.497.491,00	36.824.063,96	305.542,593	134,45	40.682.419,00	36.826.666,97	296.973,640	134,45
Despesa Total	38.537.298,00	37.080.051,96	316.554,115	135,38	39.770.475,00	37.078.570,76	307.654,328	135,38	40.963.592,00	37.081.191,27	299.026,148	135,38
Despesas Primárias (II)	38.209.622,00	36.764.766,67	313.862,510	134,23	39.432.313,00	36.763.297,59	305.038,392	134,23	40.615.285,00	36.765.895,72	296.483,575	134,23
Resultado Primário (III) = (I - II)	63.152,00	60.763,98	518,745	0,22	65.178,00	60.766,36	504,200	0,22	67.134,00	60.771,25	490,065	0,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	9.204,00	8.855,96	75,604	0,03	9.499,00	8.856,05	73,482	0,03	9.784,00	8.856,70	71,421	0,03
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	53.948,00	51.908,02	443,141	0,19	55.679,00	53.573,56	430,719	0,20	57.350,00	55.181,37	418,644	0,20
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(3.853.326,53)	(3.707.617,18)	-31.652,099	(13,54)	(10.456.967,44)	(9.749.177,18)	-80.892,453	(35,60)	(10.867.926,26)	(9.837.898,31)	-79.333,720	(35,92)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB Real (Crescimento % anual)	2,00	1,77	1,77
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,70	4,75	4,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,93	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	12.174,00	12.927,00	13.699,00
Receita Corrente Líquida - RCL	28.466.616,00	29.377.533,00	30.258.861,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:39:52


 JANUSA SOTERO
 CONTABILIDADE PÚBLICA E
 CONTROLE LTDA
 Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
 CT CRC-PB 5.481



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2025

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2025

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	36.966.770	341.999,908	138,89	27.063.247	250.376,971	105,33	-9.903.523	(26,79)
Receitas Primárias (I)	36.637.593	338.954,510	137,65	27.063.247	250.376,971	105,33	-9.574.346	(26,13)
Despesa Total	36.966.770	341.999,908	138,89	28.220.308	261.081,581	109,83	-8.746.462	(23,66)
Despesas Primárias (II)	36.523.873	337.902,424	137,23	27.797.401	257.169,032	108,19	-8.726.472	(23,95)
Resultado Primário (III) = (I - II)	113.720	1.052,086	0,43	-734.154	-6.792,061	(2,86)	-847.874	(745,58)
Resultado Nominal	110.358	1.020,982	0,41	-734.154	-6.792,061	(2,86)	-844.512	(765,25)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.567.418	-33.004,142	(13,40)	-3.567.418	-33.004,142	(13,88)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2023	10.809,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	10.809,00
Previsão da RCL para 2023	26.615.993,11
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2023	25.693.561,99

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:41:00

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2025

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

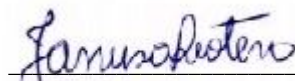
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	31.960.684,00	36.966.770,00	15,66	37.080.043,00	0,31	38.537.298,00	3,93	39.770.475,00	3,20	40.963.592,00	3,00
Receitas Primárias (I)	31.843.978,00	36.741.511,00	15,38	36.825.525,00	0,23	38.272.774,00	3,93	39.497.491,00	3,20	40.682.419,00	3,00
Despesa Total	31.960.684,00	36.966.770,00	15,66	37.080.043,00	0,31	38.537.298,00	3,93	39.770.475,00	3,20	40.963.592,00	3,00
Despesas Primárias (II)	31.664.696,00	36.523.873,00	15,35	36.764.758,00	0,66	38.209.622,00	3,93	39.432.313,00	3,20	40.615.285,00	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	179.282,00	217.638,00	21,39	60.767,00	(72,08)	63.152,00	3,92	65.178,00	3,21	67.134,00	3,00
Resultado Nominal	175.547,00	214.276,00	22,06	51.911,00	(75,77)	53.948,00	3,92	55.679,00	3,21	57.350,00	3,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(4.225.532,31)	(3.567.417,67)	(15,57)	(3.707.617,17)	3,93	(3.853.326,53)	3,93	(10.456.967,44)	171,38	(10.867.926,26)	3,93

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	30.208.586	33.402.702	10,57	37.080.043	11,01	37.080.052	0,00	37.078.571	0,00	37.081.191	0,01
Receitas Primárias (I)	30.098.278	33.199.161	10,30	36.825.525	10,92	36.825.531	0,00	36.824.064	0,00	36.826.667	0,01
Despesa Total	30.208.586	33.402.702	10,57	37.080.043	11,01	37.080.052	0,00	37.078.571	0,00	37.081.191	0,01
Despesas Primárias (II)	29.928.824	33.002.506	10,27	36.764.758	11,40	36.764.767	0,00	36.763.298	0,00	36.765.896	0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	169.454	196.655	16,05	60.767	(69,10)	60.764	0,00	60.766	0,00	60.771	0,01
Resultado Nominal	165.923	193.617	16,69	51.911	(73,19)	51.908	(0,01)	51.910	0,00	51.915	0,01
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.993.887	-3.223.473	(19,29)	-3.707.617	15,02	-3.707.617	0,00	-9.749.177	162,95	-9.837.898	0,91

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2022	2023	2024	2025	2026	2027	
5,80	4,60	3,40	3,93	3,20	3,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:41:47


 JANUSA SOTERO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

Exercício: 2025

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2025

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	284.665	RESERVA DE CONTINGENCIA	284.665
SUBTOTAL	284665	SUBTOTAL	284665
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	192.963	DESPESAS DECORRENTES SENTENÇAS JUDICIAIS	193.963
SUBTOTAL	192963	SUBTOTAL	193963
TOTAL	R\$ 477.628,00	TOTAL	R\$ 478.628,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:48:58

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

13

Exercício: 2025

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	284.665	RESERVA DE CONTINGENCIA	284.665
SUBTOTAL	284665	SUBTOTAL	284665
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	192.963	DESPESAS DECORRENTES SENTENÇAS JUDICIAIS	193.963
SUBTOTAL	192963	SUBTOTAL	193963
TOTAL	R\$ 477.628,00	TOTAL	R\$ 478.628,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:48:58

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

MENSAGEM PMI/GP/Nº 09/2024

Em, 05/jun/2024.

Senhor Vereador-Presidente,

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de IBIARA-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de Ibiara - PB.

No presente projeto da LDO/2025, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de INCLUSÃO SOCIAL (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); INFRAESTRUTURA (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor, Implantação de energia solar), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

Este Projeto de Lei apresenta ações como Projetos e atividades discutidos em audiência pública, realizada através de forma presencial em 22/04/2024 com representantes desse Poder legislativo, executivo, secretários, assessores e o povo em geral.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de IBIARA-PB.

Diante disto, encaminhamos o PL para a apreciação desta respeitosa Casa, para nos termos da Lei Orgânica Municipal, ao passo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, renovando os votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
NENIVALDO DE
SOUSA:69700435415



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)

Ao Exmº. Sr.
Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues,
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.

RECEBEMOS

06/06/2024

Ibiara - PB.



Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

CONVITE

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Francisco Nenivaldo de Sousa, **CONVIDA** todas as autoridades constituídas, Câmara Municipal de Vereadores, líderes comunitários, representantes de entidades civis, representantes de sindicatos, colônia de pescadores, presidentes de comunidades e associações, assim como toda a população da zona urbana e rural, bem como, **CONVOCA** todos os Secretários Municipais e Presidentes de Conselhos Municipais para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, visando a discussão de propostas para a elaboração das Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2025, que realizar-se-á no **dia 22 de abril de 2024, às 9 horas, na Quadra Poliesportiva Fábio Júnior Galdino de Lima**, no Centro, desta cidade de Ibiara. Ficam ainda especialmente convidados todos os meios de comunicação, portais de notícias, blogs para efetuarem a cobertura, se assim o desejarem.

Fica desde já disponibilizado o questionário para apresentação de sugestões, que poderá ser acessado através do Portal do Município www.ibiara.pb.gov.br ou através do link <https://forms.easyweb.com.br/view.php?id=199877>.

Ibiara – PB, 12 de abril de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano VIII

15 DE ABRIL DE 2024.

SEMANA CCCXVI

ATOS DO EXECUTIVO

CONVITE

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Francisco Nenivaldo de Sousa, **CONVIDA** todas as autoridades constituídas, Câmara Municipal de Vereadores, líderes comunitários, representantes de entidades civis, representantes de sindicatos, colônia de pescadores, presidentes de comunidades e associações, assim como toda a população da zona urbana e rural, bem como, **CONVOCA** todos os Secretários Municipais e Presidentes de Conselhos Municipais para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, visando a discussão de propostas para a elaboração das Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2025, que realizar-se-á no **dia 22 de abril de 2024, às 9 horas, na Quadra Poliesportiva Fábio Júnior Galdino de Lima**, no Centro, desta cidade de Ibiara. Ficam ainda especialmente convidados todos os meios de comunicação, portais de notícias, blogs para efetuarem a cobertura, se assim o desejarem.

Fica desde já disponibilizado o questionário para apresentação de sugestões, que poderá ser acessado através do Portal do Município www.ibiara.pb.gov.br ou através do link <https://forms.easyweb.com.br/view.php?id=199877>.

Ibiara – PB, 12 de abril de 2024.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa

Editor Chefe – (Cargo Vago)

lista de frequência da Audiência Pública para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LRA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, realizada na quadra Forquês fêmea, em 22/04/2024.

[Handwritten signature]

- 1- Adm. Klem Rodrigues de Lima
- 2- Janusa Cristina Gomes Sotero
- 3- Felipe Akler Vilva da Silva
- 4- Yuri Samuel V. Passos
- 5- João Vitor Aguiar Santos
- 6- José Carlos Neto Ferrerello
- 7- José Marcos de Souza
- 8- Expedito Vinícius Badi Rodrigues
- 9- José Elidson Soares Pereira
- 10- Carlos Henrique de Souza Albuquerque
- 11- Pedro Miguel Gomes de Oliveira
- 12- Marcos Roberto do N. Silva
- 13- Rodol Lusterio Bader de Souza
- 14- Maria Clara Rodrigues de Lima
- 15- Maria Wemilly Pereira Dantas
- 16- Flávio Daniel M. Venâncio
- 17- Francisco Alberty David Clorindo de Sousa
- 18- Ana Evelyn L. Gadelha
- 19- Luis Henrique R. Fernandes
- 20- Guiciranga Rosivaldo Dantas Bastião
- 21- Marlene Soares de Souza
- 22- Josélyn Cristina de Araújo
- 23- ROBERTO WAGNER SILVA ARIKUBA
- 24- Flávio Luciano de Souza Rodrigues
- 25- Glória Eduarda Pereira da Silva Soares
- 26- Raissa Pereira da Silva
- 27- Maíel Wendel M. Clorindo
- 28- José Homero Soares Pereira

- 29 - Anderson André Marques Martins
- 30 - Alex Eduardo Marques Laurentino
- 31 - Josiel Gomes Mariano
- 33 - Bruno Cesar Louca da Silva Alus
- 34 - Jonas Felix de Sousa
- 35 - Miguel Rodrigues Badu
- 36 - Gustavo Luciano da Silva Cabochlo
- 37 - João Paulo Mizis de Silva
- 38 - Enrique dos S. Ulase
- 39 - Gámmir R. Oliveira
- 40 - Francisca Rodrigues da Silva
- 41 - Maria Joana Alves da Silva
- 42 - Luis Evelyn Gomes Laurentino 2º B
- 43 - João Victor Gomes Monquieira
- 44 - RAFAELA LUEMYA G. DA SILVA
- 45 - Merilyn Cristiane de Araújo
- 46 - Ytalo Nunes Pereira
- 47 - Pablo Henrique Marques dos Santos
- 48 - Lucas Vieira Michelay
- 49 - Carlos Eduardo dos Santos Galvão
- 50 - Francisco Vitor da Sousa Neto
- 51 - Renilson da Silva Silva
- 52 - Cleisson Venício Silva Virgulino
- 53 - Guilherme Veneslau dos Santos
- 54 - Matheus James Galvão de Lima
- 55 - Maria Jonara Anizio dos Santos
- 56 - Maria Liza Gonzaga Gomes
- 57 - Heloá Esparecido de Almeida
- 58 - Laiz Lima Lyra de Oliveira
- 59 - Ana Vitória Soares Santos
- 60 - Antonio Pedro Maravilha Pereira
- 61 - Gabriela Tarrany Carvalhos dos Santos
- 62 - Maria dos Anjos Lima da Silva

- 63 - Elisa Clivia Cardoso da Silva
 64 - Maria Inez Budé de Sousa
 65 - Subrinha Juss Murpous da Silva
 66 - Allan José Oliveira de Medeiros
 67 - Kauar Fernandes dos Santos
 68 - Jany da Silva Margem 13e Zaira
 69 - Luiz Henrique Bodo Marques
 70 - Showman Willy da Silva
 71 - Maria Alice A. da Silva
 72 - Maria Mariana Soares de Freitas
 73 - Maria Yara Soares da Silva
 74 - Maria Evelyn Bezerra de S. Galvão
 75 - Loukas Lobelo da Silva
 76 - Hemilly Rakuel Ribeiro Vitarino
 77 - Maria Gisely de Freitas M. Bezerra
 78 - Evelyn Soares dos Santos
 79 - Maria Fernanda Gomes de Souza
 80 - Erika Ruana Luis da Silva
 81 - Andressa Ketlyn Galvão dos Santos
 82 - Josefa Rivaldy Roberto da Silva
 83 - Bruna Patrícia Patrícia de Sousa
 84 - Jéssica Wilmore do Oliveira Lenório
 85 - Ricardo Júnior Roberto da Silva
 86 - William Mangueira da Silva
 87 - Cristina Maria Soares de Freitas
 88 - Maria Wanny de Sousa Oliveira
 89 - Stefany Hausmann meta
 90 - José Henrique Batista da Silva
 91 - Josefa Soares de Sousa
 92 - Josselita Rodrigues Romalho
 93 - Ana Cláudia Lopes da S. Alves
 94 - Jéssica Elaine Sousa Oliveira
 95 - Maria Albanese de S. Amador

- 96 - Rosmin Mantenegro Nunes
 97 - Rubens Raitkonen da Silva Nunes
 98 - Laysne Coelho Salto
 99 - Evelyn Cristina de Araujo
 100 - Maria Lucileide Pereira da Silva
 101 - Emanuely Rivaldo Arruda Feitoza
 102 - Natilomy Alves Ramalho
 103 - Impidy Gabriely dos Santos Marques
 104 - Edmatanna Maria Cardoso Izidro.
 105 - Jussely Lopes Ribeiro.
 106 - Jovica Maria Pereira da Silva.
 107 - Jefferson ~~da~~ da Silva Wislan
 108 - Jeilda Mangueira Mariano
 109 - Maria Galvino da Silva
 110 - Odiamme Felix dos Santos Pereira
 111 - Mayane Ramalho Neves Virgolino
 112 - João Samuel de Almeida
 113 - Yara Romaliga Pereira de Sousa Rodrigues
 114 - Amanda Furtuz de Magalhães.
 115 - Kellysia Santos Marques da Silva
 116 - Rosinete Falcão Farias
 117 - Dr^a Natyane Ribeiro dos Santos
 118 - Paulânica Silvestino Felix
 119 - Gislene P. de O. Favelho
 120 - Bráulio Almeida da Silva
 121 - Maria Galvino Coelho
 122 - Arleneide Rodrigues de Sousa.
 123 - Ana Lúcio de O. Faria
 124 - Glória Sousa Galvino de Magalhães
 125 - Maria Joana Brás de Sousa
 126 - Suinete Torres Mangueira
 127 - Nathália Mikaelle de S. Ferreira
 128 -

Ata da Audiência Pública de Discussão das Propostas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 e Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 do Município de Jbiara - PB.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Quadra Poliesportiva Fabio Junior Galdino de Lima, a Prefeitura de Jbiara reuniram-se para deliberarem sobre Audiência Pública anual em cumprimento ao art. nº 48 da Lei Complementar Federal 101/2000 - LRF, com objetivo de transparência e participação popular. Atendendo a convocação do chefe do Poder Executivo, participaram servidores municipais, conselheiros, representantes de entidades e instituições, assessores de contabilidade, secretários municipais, vereadores, estudantes de escolas públicas, o Prefeito Constitucional, o senhor Francisco Nivaldo de Sousa. Dando sequência, a audiência foi conduzida pela contadora Janusa Cristina Gomes Sotero, que declara aberta a referida audiência, apresenta em linhas gerais o seu objetivo: apresentar, avaliar, discutir e definir as prioridades para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, Lei Orçamentária Anual - LOA/2025 do Município de Jbiara - PB, reitera ainda que oportunizar espaço como esse, dentro da administração pública se faz necessário dando atendimento à legislação e especialmente à legislação e digo especialmente cumprindo com os princípios de publicidade e da transparência quanto aos seus atos, tratando de assuntos considerados relevantes para toda a sociedade e finalmente legitime os processos de planejamento e orçamento do governo. Em ato contínuo fez a composição da mesa, convidou o Prefeito Francisco Nivaldo, os Secretários Municipais que se fizeram presentes: *Adilson Brito, Secretário de Administração; Lúcia Romalho*

Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano; Maria Jaira Barros - Secretária de Saúde, bem como os representantes do legislativo, a vereadora Mileny Alexandre e o presidente da casa, Guedismar Rodrigues. Também fez parte da mesa: Maria de Lourdes, vice-diretora escolas; Marcos Vinicius, presidente do grêmio estudantil da escola estadual Padre Manoel Otaviano; Juonete Torres, presidente do Conselho Tutelar. Iniciou-se com a fala introdutória do prefeito, Francisco Benivaldo, o qual deu boas vindas aos presentes e manifestou a satisfação em participar anualmente desse encontro e sua relevância pública para a condução dos trabalhos do município com a garantia da participação popular. Dando continuidade, Janusa Sotero, apresentou a dinâmica da audiência, a definição do que trata o orçamento e as leis que o compõe como instrumentos de planejamento. Ressaltou a importância da participação de todos no cumprimento do pacto federativo, o papel dos entes federativos: União, Estado e Município. Janusa Sotero fez destaque para a presença significativa de jovens na plenária, estimulou a participação dos presentes deixando o microfone aberto para o público, pediu que os presentes identificassem as potencialidades do município, a vocação, o ponto forte, citou que a água já foi reconhecida no ano anterior como sendo uma riqueza natural em abundância "cidade das águas", expôs uma imagem na tela da mancha do acude piranhas ocorrida nesse ano, como inspiração para o debate, ressaltou que precisamos trabalhar para construir propostas que fortaleçam nossas potencialidades. Em seguida, Janusa Sotero, expôs na tela também o formulário eletrônico que a população pode acessar no site da Prefeitura, apresentar suas propostas, que ficará alguns dias disponível, assim a população em geral

podem ser preenchidas por políticas públicas setoriais, abriu a tela na parte da educação como exemplo, refletiu sobre os serviços ofertados e suas coberturas, tomou como referência a reflexão da educação inclusiva no contexto presente de crianças e adolescentes com diagnósticos do aspecto autista, que os mesmos apresentam necessidades especiais para o atendimento da educação e saúde, dentre outras políticas públicas. Houve vários apontamentos pelos presentes, por Gislene Alves, Nathália Mikael, Neander Cortez, considerando a perspectiva apresentada: criação de novos espaços públicos, ampliação de vagas, capacitação para profissionais das áreas que atendem essa demanda dentre outros que estão registrados no questionário em anexo, que foram distribuídos durante a audiência, em meio físico para registros das propostas. Dando continuidade foram abertas uma rodada para a leitura das propostas com a participação de alguns estudantes do ensino médio: Emanuele, Rubens, João Victor, os mesmos apresentaram propostas voltadas para criação de espaços de lazer acessíveis e seguros para pessoas idosas e crianças, cuidado com o meio ambiente, criação de uma rota oficial para o acesso ao acude piranhas como destino turístico do município, implantação de plantão médico na unidade mista de saúde a noite e finais de semana. Com a palavra o prefeito parabenizou as proposituras, pontuou algumas ações que já estão em andamento para atendimento das demandas apresentadas e os desafios que a gestão conta, mas que diuturnamente são tratadas, mas tem realizado articulações e parcerias para garantir o atendimento à população, pois algumas são de responsabilidade compartilhada com outro ente federativo, a exemplo do governo do Estado. Em seguida, o presidente da Câmara fez uma fala, em que fez uma linha do tempo, pontuando os inúmeros

avanços nas políticas públicas municipais com um recorde de tempo de 2017 pra cá, as ações já atendidas, pontuadas em audiências públicas anteriores. Dando continuidade, o prefeito Nivaldo apresentou algumas aquisições e obras em fase de conclusão e suas fontes de recursos, com as prioridades de entregas a população: duas creches, sendo uma no bairro de Sbiarinha e outra no centro da cidade, uma escola no bairro de Sbiarinha, Feira do Mercado, instalação em breve do CAPSI, pavimentação de ruas em áreas urbanas e rurais, aquisição de novas máquinas de grande porte para garantia de manutenção de acesso às comunidades rurais e trator agrícola. Com a palavra o presidente de comunidade rural, João Erick, mencionou o avanço recente na garantia por parte da gestão municipal ao transporte de estudantes universitários, que se tratava de uma demanda antiga e que recentemente foi aprovada Lei municipal que garante, duas vezes por semana, para conduzir os nossos estudantes aos destinos que contam com uma incidência maior de estudantes do município: Fatos, Sousa e Cajazeiras. Estelina Ramalho na ocasião reitera a importância de incentivo ao acesso ao ensino superior e aponta a proposta de criação de um programa municipal de transferência de renda para estudantes em situação de vulnerabilidade de renda, com definição de critérios de acesso, com vistas a contribuir com sua manutenção e sucesso na conclusão do curso que ingressou. A vereadora, Mileny Alexandre, pontuou na sua fala, algumas proposições de sua autoria aprovadas na casa legislativa que conversam com propostas apresentadas até o momento, a exemplo de aprovação da lei que institui a semana de conscientização sobre o autismo. Propôs ainda a construção de uma quadra poliesportiva na vila cachoeirinha, melhorias no abastecimento de água da vila cachoeirinha.

para pessoas artistas com profissionais especializados e por fim a construção de praça no bairro de Ibiarinha com estrutura para crianças podem brincar. Em seguida, a secretária de saúde, Jaira Barros fez algumas considerações a respeito de algumas dinâmicas de funcionamento dos serviços de saúde citados anteriormente e esclareceu as competências dos entes federativos na garantia do direito a saúde da população digo população, bem como, apresentou a iniciativa recente do município com abertura de uma sala de atendimento especializado na mesma sede que a equipe multi de saúde atende. Geislene Alves, pediu a palavra novamente e pontuou a necessidade de ampliação do espaço físico do CRAS frente a demanda presente. Janssa Sotero retomou a condução dos trabalhos solicitou sobre a devolutiva das propostas através do formulário impressos, informou mais uma vez que se encontra disponível no portal da Prefeitura Municipal de Ibiara o questionário para a população registrar as propostas, prioridades e os problemas que devem ser solucionados pela gestão municipal, os interessados devem enviar sua contribuição, bem como, podem ser multiplicador do questionário para ampliar o alcance da participação da população em geral, com vistas a garantir a construção coletiva de propostas que contemplem os anseios e necessidades da população. Na sequência, o prefeito constitucional agradeceu a presença de todos. Por fim, Janssa Sotero, deixa a palavra facultada e não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata. Ibiara-PB, 22 de abril de 2024.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO E LOA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA-PB
22 DE ABRIL



AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO E LOA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA-PB
22 DE ABRIL



AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO E LOA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA-PB
22 DE ABRIL



AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO E LOA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA-PB
22 DE ABRIL



AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO E LOA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA-PB
 22 DE ABRIL



AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO E LOA 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIARA-PB
 22 DE ABRIL



AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/LOA 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS PARA
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)
E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - EXERCÍCIO 2025



IBIARA - PB



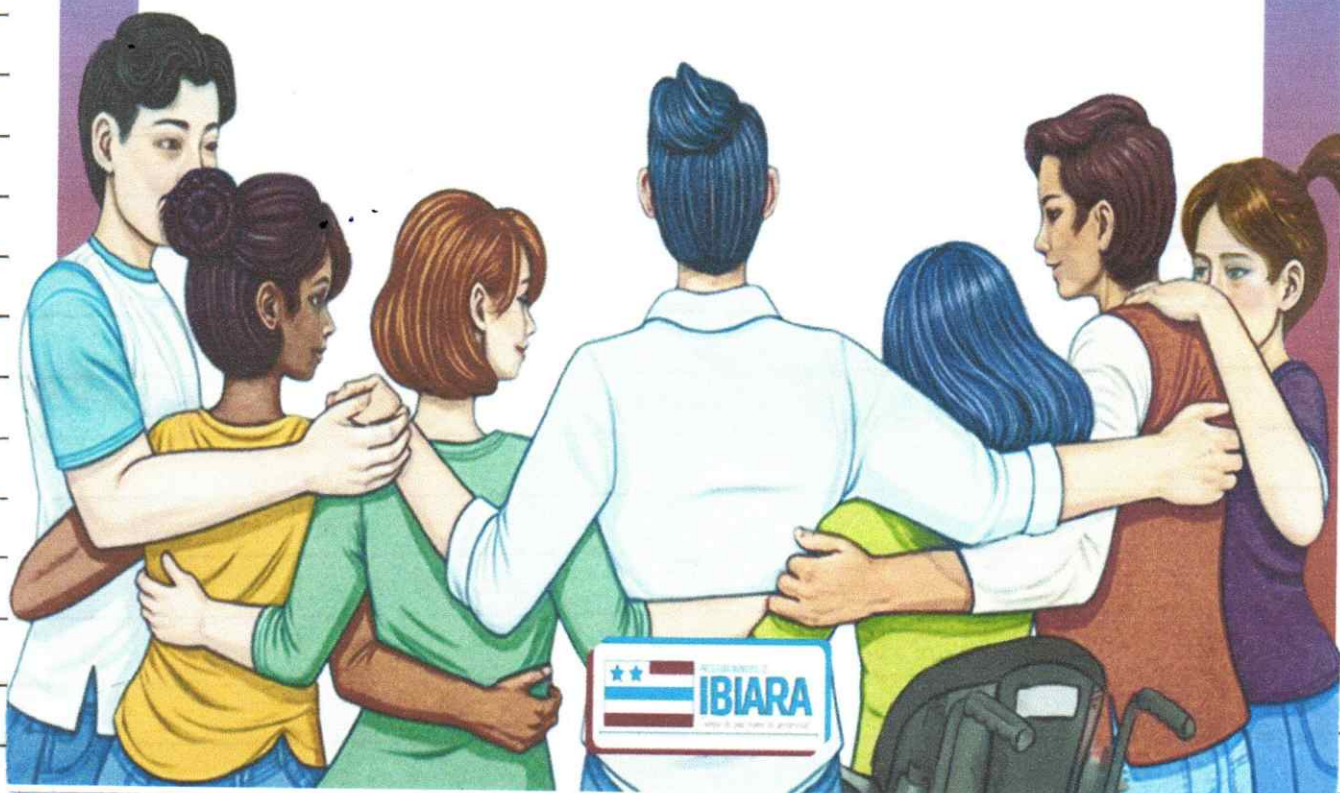
22/04/2024



09:00h



QUADRA POLIESPORTIVA
FÁBIO JÚNIOR GALDINO DE LIMA



PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: M^o Katyane Ribeiro dos Santos
 Localidade/Comunidade: Centro
 Idade: 28 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01 - construção e implantação de um CAPS

- Capacitação continuada dos profissionais sobre "inclusão" em todas as áreas de práticas

ONDE: Centro / Ibiarinha

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02 Ampliação e construção de um SCV como também dos serviços oferecidos pelo CRAS juntamente de um núcleo exclusivo para estes serviços

ONDE: Ibiarinha

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03 melhoria no atendimento e ampliação dos serviços oferecidos pela secretaria de saúde

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Inonete Torres Albuquerque
Localidade/Comunidade: Cachoeirinha
Idade: 46 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

- Quadra Polí esportiva
- Abastecimento de água potável (melhorias)
- Reforma da escola

ONDE: Unha Cachoeirinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
- Mais Políticas Públicas para atender as crianças e adolescentes do município

ONDE: Cachoeirinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

- Escola Técnica para ofertar de cursos básicos: música, costura, manicure, Maquiagem, artesanato etc.
- Bolsa Universitária.

ONDE:
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Roselânia Debalino Tebica
Localidade/Comunidade: Setor Fortuna
Idade: 31 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Passagem melhorada no Setor Sete
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: uma escola na comunidade Fortuna
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: construção de um copo, copatação para os Policiais
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: José Carlos Mota Ramalho
Localidade/Comunidade: Ibiara
Idade: 47 anos Sexo: M F ()

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:**

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Construção de um hospital
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Adaptação de escolas para pessoas autistas, etc.
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Contratos mais serviços militares
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Mayane Ramalho Sales Virgelino

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 24 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Profissionais cuidadores na área da educação para atender o nosso público com TEA

ONDE: Ibiara e Ibiarinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um espaço para prática de esportes

ONDE: Ibiarinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Implementação de uma equipe multidisciplinar para atendimento especializado para nosso município

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Bidianne Félix dos Santos Pereira
Localidade/Comunidade: _____
Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construção de um espaço para prática de esportes.

ONDE: Ilevarinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Implementação de uma equipe multidisciplinar para atendimento especializado no nosso município.

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um espaço para práticas de outros esportes como vôlei, basquete entre outros.

ONDE: Ibiara
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Maria Opeldino da Silva
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 35 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
Construção de um hospital para atender a população ibiarense.

ONDE: Ibiara / Ibiarinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
Implementação de um ^(CAPS) para atender o público que necessita, facilitando assim o acesso a esses serviços e consequentemente o direito ao laudo (médico).

ONDE: Ibiara / Ibiarinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
Implementação de uma biblioteca na sede do município.

ONDE: Centro (Ibiara) / Ibiarinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Colnatauma, Lyvia, Josely, Elson e Elvira
Localidade/Comunidade: IBIARA
Idade: 15 e 16 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Do ginásio
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: nova praça (IBIARINHA)
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Escola de dança
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Rubens Raikton de Silva Nunes
Localidade/Comunidade: Ibiara PB
Idade: 17 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Reforma do ECIPMO!
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Escola de Ensino Médio Municipal
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Estrada no sítio Piranhas
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Serául Gomes
Localidade/Comunidade: Ibiara
Idade: 27 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

↗ Centro

ONDE: Gimnásio, piso do ginásio
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

↗ Centro

ONDE: Reforma dos banheiros e lugares da praça em frente a igreja
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Que o prefeito possa voltar a cultura do carnaval, festas com honras boas. 😊

ONDE: Centro
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: BRUNO CESAR PEREIRA DA SILVA ALVES

Localidade/Comunidade: CENTRO

Idade: 14 ANOS Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO BAIRRO DA IBIARINHA.

ONDE: IBIARINHA

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CASA DE APOIO ESTUDANTIL PARA ALUNOS DA ZONA RURAL QUE NÃO CONSEGUIR IR A ESCOLA EM TEMPOS DE CHUVA.

ONDE: IBIARINHA

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO NAS PRINCIPAIS RUAS DO BAIRRO DA IBIARINHA.

ONDE: IBIARINHA

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: JOEL KLEAN RODRIGUES DE LIMA
Localidade/Comunidade: IBIARA/CENTRO
Idade: 15 ANOS Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CLUBE CEZAR RAMALHO. COBERTURA, MELHORIA DO PISO E ARQUIBANCADAS.

ONDE: CENTRO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CENTRO COOPERATIVO PARA AUXILIAR OS PRODUTORES RURAIS.

ONDE: CENTRO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

CENTRO CULTURAL PARA EVENTOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO.

ONDE: CENTRO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: RAISSA PEREIRA DE SOUSA

Localidade/Comunidade: IBIARINHA

Idade: 15 ANOS Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

REFORMA DA PRAÇA DA IBIARINHA COM A CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE.

ONDE: IBIARINHA.

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CRAS E CREAS.

ONDE: CENTRO

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

SERVIÇOS DE INSENTIVO AO TURISMO EM PONTOS DA CIDADE, EXEMPLO: AÇUDE PIRANHAS, SERRA DO PICO, PEDREIRAS ABANDONADAS, CALHOEIRA DO ANGEZIM ENTRE OUTROS.

ONDE: _____

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: JOÃO RAMALHO DE OLIVEIRA
Localidade/Comunidade: IBIARA
Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: EDUCAÇÃO ESPECIAL
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

REFORMA DAS PRAÇAS DO CENTRO.

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03 -

CONSTRUÇÃO DE UMA ~~ADUTORA~~ (ADUTORA) PARA MELHORAR O ABASTECIMENTO DA ÁGUA.

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: _____

Localidade/Comunidade: _____

Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

- Quadra poli esportiva
- Bancas nas praças

ONDE: Rua Cachoeirinha

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

- Serviço de manutenção e fortalecimento de Umeu.
- Reforma na construção da Escola Municipal

ONDE: Rua Cachoeirinha

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

+ Profissionalizante
Escola técnica para oferta de cursos básicos: música, costura, manicure, maquiagem, artesanato, etc...

ONDE: Ibiara

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Imonda Beatriz de Magalhães
Localidade/Comunidade: Ibiara - Ibiarinha
Idade: 29 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01 Implementação de um centro cultural para fins de aulas teatrais, música, dança reforçando nossa cultura e história da nossa cidade. Tendo em vista do público maior ser do bairro Ibiarinha.
ONDE: Ibiarinha (Bairro)
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02 Van ou microônibus para a assistência social para locomoção de idosos, grupo jovens pela inclusão (BPC), este veículo ficará exclusivo para uso da Assistência social de Ibiara
ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03 _____
ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Maneide Rodrigues de Sousa.
Localidade/Comunidade: Ibiarinha
Idade: 32. Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01 uma academia para idosos na Praça da Ibiarinha (alice leite).

ONDE: na Praça do alicé leite
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02 uma creche

ONDE: na Ibiarinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Maneide Rodrigues de Sousa.
Localidade/Comunidade: Ibiarinha
Idade: 32. Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01 uma academia para idosos. na Praça da Ibiarinha (alice leite).

ONDE: na Praça do alice leite
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02 uma creche

ONDE: na Ibiarinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Maneide Rodrigues de Sousa.
Localidade/Comunidade: Ibiarinha
Idade: 32. Sexo: M () F ()

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:**

PRIORIDADE Nº 01 uma academia para idosos. na
praça da Ibiarinha (alice leite).

ONDE: na Praça do alicé leite
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02 uma creche

ONDE: na Ibiarinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Maria Galduino Coelho
Localidade/Comunidade: Ibiara P.B.
Idade: 5.0 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

~~Construção~~ Construção de um bras.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

~~Serviços~~ Serviços. fonoaudiólogo Terapeuta ocupacional, psicopedagogo, Médico Pediatra

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

~~Capacitação~~ Capacitação contínua nos atendimentos referente as pessoas nas refeições principalmente na saúde

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: José Kassi Gonçalves dos Santos
Localidade/Comunidade: Ibiara
Idade: 15 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Grinópolis

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Pavimentação na Ponte, para passagem de Peixes

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: na comunidade

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Xuxi, Luiz, Pedro e Helton
Localidade/Comunidade: Ibasinha / Ibasara
Idade: 38, 35, 37, 36 Sexo: M F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Quadra de Volei
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: ~~Biblioteca~~ Biblioteca Pública
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Nas Praças
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Maria Senara e ~~XXXXXXXXXX~~
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 15 Sexo: M () F ()

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:**

PRIORIDADE Nº 01

quadra de vôlei de terra

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ginásio velho

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

UBS 24hms.

ONDE:

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Maria Luiza Gonzaga Gomes

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 16 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: gimásio velho
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: psicóloga e nutricionista nas escolas estaduais
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Médicos todos os dias da semana
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Francisco Vazco de Sousa Neto
Localidade/Comunidade: Ibiara
Idade: 15 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE:
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Mais medicamento
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Luci Maria Gabriel dos Santos, Vitoria
Localidade/Comunidade: Ibiara / Ibiarunha
Idade: 18, 17 e 17 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Academia Publica
REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Reforma na quadra da Ibiarunha
REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Livraria Publica
REFORMA () CONSTRUÇÃO (X) SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Hemilly Rakuel, Evelyn Soares e Maria Ginely
Localidade/Comunidade: Ibiara, Ibiarinha.
Idade: 17, 15 e 17. Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Ginásio Esportivo Clube César Ramalho.
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: FRANCISCO PEREIRA, MARIA EVELYN
Localidade/Comunidade: SÍTIO PIRANHAS, VAZANTE
Idade: 24, 15 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: ESCOLA PADRE MANOEL OTAVIANO
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: ASFALTO DA ESTRADA QUE LEVA ATÉ O AGUADO PIRANHAS
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: REFALTO A ESTRADA DE VAZANTE
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Allan José, Kauêl Fernando
Localidade/Comunidade: Ibiara
Idade: 36, 59 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
porque caso precise de atendimento teria que ir para outra cidade e nesse tempo as pessoas podem sofrer.
ONDE: Hospital
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
por que falta mais variedade de atendimento e de ambientes.
ONDE: mercado
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
falta infraestrutura para receber os alunos nos escales do Judo que está.
ONDE: escala
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Maria Mariana Soares de Freitas
Localidade/Comunidade: Sítio Calunga
Idade: 17 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
passagem malhada, Sítio Zé Bento pois esta sendo muito difícil as estudantes irem pra pra escola e as agricultores da região precisa urgentemente
ONDE: Sítio Zé Bento
REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
depois das fortes chuvas as estradas estão muito ruim e precisa ser feita com urgencia para melhorar e se locomover as agricultor
ONDE: As estradas, Sítio Zé Bento, Fortuna, Sipaula, Calunga.
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 03
por enquanto que a reconstrução da passagem não é feita é preciso organizar algum para os fazendeiros da região consiga se locomover para Sida
ONDE: Sítio Zé Bento
REFORMA (X) CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Williamo Mangueira do Silva
Localidade/Comunidade: Vila Cachoeirinha
Idade: 36 anos Sexo: M () F

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:**

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Quadra em Cachoeirinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Melhorar o posto de saúde de Cachoeirinha
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Melhorar a praça pública de Cachoeirinha
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Justina Maria Santos de Freitas
Localidade/Comunidade: Vila Cachoeirinha
Idade: 36 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: 1º Posto de Saúde de Cachoeirinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Praça Pública de Cachoeirinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Quadra em Cachoeirinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Ricardo Júnior Roberto da Silva
Localidade/Comunidade: Sítio Malhada
Idade: 36 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Calçamento

ONDE: malhada

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Campo

ONDE: malhada

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Abastecimento de água

ONDE: malhada

REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Señor Henrique Batista da Silva
Localidade/Comunidade: Vila Cachoeirinha
Idade: 58 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Quadra em Cachoeirinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Praça Pública em Cachoeirinha
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Posto de Saúde em Cachoeirinha
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Ana Nevelyn L. Gadelha
Localidade/Comunidade: Ibiara - pb
Idade: 16 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Reforma da ECI PMO
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: praças públicas
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Quadra da prefeitura
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Luiz Henrique Rodrigues Fernandes
Localidade/Comunidade: Ibiara PB
Idade: 16 Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Reforma da ECI PMO
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Quadras de Futebol/Basquete/Volei
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Reforma nos Praças Públicos
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Maria Clara Rodrigues, Maria Wemilly e Flávia Daniel

Localidade/Comunidade: _____

Idade: 16, 16 e 17. Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Praca do calçadão
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Posto de saúde
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: clube
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Francisco A. David E. de Sousa

Localidade/Comunidade: Ibiara - PB

Idade: 17 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Prefeitura

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Pracos públicos

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Quadra da prefeitura

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Isabelly Kauanna Costa, Maria Wanny

Localidade/Comunidade: IBIARINHA

Idade: 15, 16 Sexo: M () F ()

**INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:**

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Rota de ônibus da Sipaula
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Melhorar as quadras
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Ponto de Saúde
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

**Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038**

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Emanuelly Rezabita Arruda Leiteza, Ana Letícia
Localidade/Comunidade: Ibiara Centre
Idade: 15 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: melhorar a área da saúde
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: colocar lixeiras nas praças
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: melhorar a segurança dos idosos e crianças
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Expedito Vinícius Badiú Rodrigues
Localidade/Comunidade: Ibiara
Idade: 17 Anos Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: trazer mais Profissionais de Saúde
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Construir um hospital
REFORMA () CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Propor mais Oportunidades de Emprego
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: José Cleidson, Carlos Henrique
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 22/16 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Escola Elipino, Padre Manoel Otaviano.
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Hospital.
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: Agência da caixa.
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: João Antônio Gomes
Localidade/Comunidade: _____
Idade: 15 anos Sexo: M F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: medicina de plantão
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: Sugeres para os generos
REFORMA CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: ECI PADRE MANOEL OTAVIANO
Localidade/Comunidade: Ibiarinha
Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ONDE: Reforma da Rodoviária
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: atendimento médico todos os dias
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: praça pública
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Participe da Construção de uma Ibiara melhor.

Nome: Aluísio Alexandre de Sá
Localidade/Comunidade: Ibiara
Idade: 39 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
Quadra de esporte para a comunidade Cachoeirinha
construção/abastecimento de água para as comunidades
Cachoeirinha e Malhada
ONDE: construção de uma escola para Cachoeirinha.
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
Sala adaptada com profissionais especializados
para o atendimento de crianças com (TEA)
médico pediatra
ONDE: Balsa Universitária
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
praça com parque para crianças no
Bairro de Ibiarinha
ONDE: Bairro / Zona Urbana
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

Ibiara-PB, 22 de abril de 2024



"JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE LTDA
<contato@soterocontabilidade.com.br>

Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2025 E LOA 2025 [IBIARA] [#2]

1 mensagem

Assistência Social Ibiara <sasibiara17@gmail.com>

30 de abril de 2024 às 13:50

Para: contato@soterocontabilidade.com.br

----- Forwarded message -----

De: **QUESTIONÁRIO LDO 2024** <no-reply@siteeasyweb.com.br>

Date: seg., 22 de abr. de 2024 às 11:24

Subject: Questionário para elaboração da LDO 2025 E LOA 2025 [IBIARA] [#2]

To: <sasibiara17@gmail.com>

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	João Erikes Almeida Marques
E-MAIL	joao.erikes31@gmail.com
CELULAR	(083)98732-4795

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Construção de barreiros e perfuração de poços artesanais nas comunidades rurais.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	Construção de barreiros e perfuração de poços nas comunidades rurais
TRANSPORTE E TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	Substituição de árvores de espécies exóticas por árvores de espécies nativas e frutíferas



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

77

Exercício: 2025

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	20.426.461	100,00	21.292.516	100,00	15.730.593	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	20.426.461	100	21.292.516	100	15.730.593	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:42:23

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G. Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2025

78

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (d)	2021
Receitas de Capital	0	440.500	387.150
Alienação de Bens	0	440.500	387.150
Alienação de Bens Móveis	0	440.500	387.150
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	440.500	387.150
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	387.150
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	440.500	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	440.500	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	440.500	387.150

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:43:36

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2025

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:45:35

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2025

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:46:10

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2025

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:46:36

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2025

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:47:08

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PÚBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

83

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL		68.551	0,18
01 031 1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA		30.567	0,08
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
000001 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.567	0,00
01 031 1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		27.132	0,07
	Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
000002 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	27.132	0,00
01 031 1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		10.852	0,03
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
000003 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.852	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO				32.101	0,08
04 122 1017 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE				14.108	0,04
	Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito					
000013 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	14.108	0,00
04 122 1017 1100	Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura				12.559	0,03
	Objetivo: Promover a reforma e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura					
000036 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	7.132	0,00
000115 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	5.427	0,00
04 122 1017 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				2.713	0,01
	Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.					
000035 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	2.713	0,00
04 122 1017 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos				1.119	0,00
	Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal					
000042 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	1.119	0,00
04 122 1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTROS EVENTOS)				679	0,00
	Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.					
000049 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	679	0,00
04 122 0004 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				923	0,00
	Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR					
000064 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	227	0,00
000065 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Fiscal	696	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.799	0,01
04 122 1017 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.799	0,01
Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração				
000101 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.799	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		292.948	0,76
28 841 0002 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - INSS		273.398	0,71
Objetivo: Realização de Amortização de Dívidas do Município com o INSS				
000111 4690.71 99 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	273.398	0,00
28 841 0002 0009	Amortização de Dívida contratual		10.218	0,03
Objetivo: Realização de amortização de Dívida contratual				
001905 4690.71 99 15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	10.218	0,00
04 122 1017 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		9.332	0,02
Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.				
000146 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.682	0,00
000147 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	650	0,00


Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		888.676	2,31
15 451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		26.456	0,07
	Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.			
000151 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.567	0,00
001071 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
000434 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.019	0,00
000466 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.019	0,00
001357 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.662	0,00
15 451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES.		310.992	0,81
	Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000152 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.332	0,00
002362 4490.51 99 17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	305.660	0,00
15 451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO		21.212	0,06
	Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.			
000153 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.567	0,00
001423 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	15.284	0,00
000502 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	2.361	0,00
15 451 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		28.222	0,07
	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.			
001687 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
000545 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.019	0,00
000550 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.019	0,00
001426 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	15.995	0,00
15 451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		3.778	0,01
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.			
000157 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	3.778	0,00
15 452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		17.832	0,05
	Objetivo: Construir Casas para população de baixa renda.			
000159 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.567	0,00
000160 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
002117 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
002120 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		888.676	2,31
18 544 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS		24.218	0,06
Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água				
000163 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00
000164 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
000556 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.019	0,00
000568 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.019	0,00
000582 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.085	0,00
000583 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.085	0,00
000570 4490.52 99 17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.085	0,00
001727 4490.52 99 17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.679	0,00
25 752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO		3.057	0,01
Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica				
000166 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00
17 512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS		18.471	0,05
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.				
000168 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.666	0,00
000169 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.729	0,00
002124 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
002127 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
18 541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		41.269	0,11
Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.				
000176 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00
000177 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.868	0,00
000615 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.416	0,00
000682 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
000619 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	1.890	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

888.676 2,31

18 544 1007 **1045 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO**

19.212 0,05

Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara

000180 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00
000181 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
000803 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
000851 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
000879 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	1.890	0,00

15 452 1007 **1061 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS**

109.023 0,28

Objetivo: PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE E O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA

000185 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00
000186 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
000883 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.945	0,00
000921 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	29.548	0,00
000187 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	15.284	0,00

26 782 1007 **1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**

46.892 0,12

Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

000192 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.062	0,00
000193 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.852	0,00
001065 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
001087 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
000194 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.279	0,00
001031 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.357	0,00

17 512 1007 **1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA**

18.318 0,05

Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana

000198 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.374	0,00
000199 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.868	0,00
001237 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
001324 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00


Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		888.676	2,31
25 751 1007 1083	Implantação de Energia Solar		167.148	0,43
Objetivo: Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos				
000155 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000	0,00
000222 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.000	0,00
000107 4490.51 99 17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000	0,00
000145 4490.51 99 17063120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000	0,00
001061 4490.51 99 17540000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	59.339	0,00
000217 4490.52 99 17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000	0,00
000237 4490.52 99 17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000	0,00
000108 4490.52 99 17063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000	0,00
000148 4490.52 99 17063120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000	0,00
001062 4490.52 99 17540000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	63.203	0,00
001063 4490.92 99 17540000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	606	0,00
17 512 1014 1086	Realizar Melhorias de Saneamento Básico		19.683	0,05
Objetivo: Realizar Melhorias de Saneamento Básico				
000250 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00
001411 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
001356 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
001383 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
001414 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	2.361	0,00
15 452 1017 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		5.193	0,01
Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.				
000223 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.799	0,00
000224 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.394	0,00
18 541 1013 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		2.815	0,01
Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.				
001077 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.271	0,00
000241 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	544	0,00
15 452 1007 2119	Manutenção da Iluminação Pública		2.171	0,01
Objetivo: Manter os serviços de iluminação pública				
000580 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		888.676	2,31
15 451 1007 2140	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP		2.171	0,01
Objetivo: Promover a execução das despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP				
002312 4490.52 99 17200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
15 451 1007 2141	CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE		543	0,00
Objetivo: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA				
002321 4490.52 99 17500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	543	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.229.910	5,79
28 843 0002	0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE		19.528	0,05
Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.				
000243 4690.71 99 15001001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	19.528	0,00
12 361 1010	1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Ensino Fundamental		818.554	2,12
Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara				
000248 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.945	0,00
000249 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.566	0,00
000793 4490.51 99 15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.067	0,00
000796 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.067	0,00
000799 4490.51 99 15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
000252 4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
000251 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	611.339	0,00
000565 4490.51 99 17550000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.662	0,00
000253 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.357	0,00
000254 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.456	0,00
000802 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.271	0,00
000801 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.271	0,00
000800 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
000255 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	71.627	0,00
000256 4490.52 99 15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.279	0,00
000564 4490.52 99 17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.357	0,00
000260 4490.61 99 15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	5.892	0,00
12 122 1010	1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		3.057	0,01
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.				
000261 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.229.910	5,79
12 361 1010 1024	AQUIS. DE VEICULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		87.956	0,23
Objetivo: ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				
000264 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.774	0,00
000954 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.815	0,00
000955 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.700	0,00
000956 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.969	0,00
000957 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	568	0,00
000265 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	27.132	0,00
000266 4490.52 99 15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.641	0,00
000569 4490.52 99 17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.357	0,00
12 365 1010 1027	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÉ-ESCOLAR E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL		311.506	0,81
Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara				
000274 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	106.628	0,00
000275 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.479	0,00
001042 4490.51 99 15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.662	0,00
001079 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.318	0,00
001089 4490.51 99 15430000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
001733 4490.51 99 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.332	0,00
000276 4490.51 99 15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.945	0,00
000572 4490.51 99 17550000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.332	0,00
001010 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	68.143	0,00
000278 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.196	0,00
001515 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.585	0,00
000994 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.678	0,00
001027 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
001734 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.679	0,00
000279 4490.52 99 15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.641	0,00
000571 4490.52 99 17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.679	0,00


Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

 Classificação Institucional Funcional Programática
 Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

 Esfera Dotação
 Orçamentária %

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.229.910 5,79

 12 365 1010 **1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos**
825.599 2,14
Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.

000288 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	383.860	0,00
001114 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.662	0,00
001181 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.662	0,00
001329 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	12.736	0,00
001330 4490.51 99 15430000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
000289 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	213.969	0,00
001723 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	101.890	0,00
000559 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.662	0,00
000290 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.641	0,00
000291 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.529	0,00
001355 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.512	0,00
001513 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.008	0,00
001348 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
000292 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	27.132	0,00
000293 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.770	0,00
000557 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.357	0,00
12 361 1016 1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		60.115	0,16
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS			
001054 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.934	0,00
000298 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	25.473	0,00
000575 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.332	0,00
001055 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.056	0,00
000300 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.641	0,00
000576 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.679	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.229.910 5,79

27 812 1016 1101 Infraestrutura Esportiva

37.006 0,10

Objetivo: Promover as ações com o Desporto no Município

000116	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00
000119	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
002135	4490.51	99	17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
002139	4490.51	99	17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
000236	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.095	0,00
000117	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.799	0,00
000120	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
002136	4490.52	99	17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
002140	4490.52	99	17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
000240	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.387	0,00
000118	4490.61	99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	1.890	0,00
12	361	1010	2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental		5.427	0,01
Objetivo: Manter ações e projetos da Educação							
000325	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.427	0,00
12	361	1010	2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE-PDDE		2.930	0,01
Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.							
001654	4490.52	99	15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.930	0,00
12	361	1010	2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		1.704	0,00
Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.							
001817	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.704	0,00
12	361	1010	2025	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		16.514	0,04
Objetivo: PROMOVER A APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS NA DOS RECURSOS DO FUNDEB 30%							
000372	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.799	0,00
000373	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.848	0,00
001095	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	633	0,00
001819	4490.52	99	15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
000374	4490.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	520	0,00
001741	4490.92	99	15411030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	326	0,00
001519	4490.92	99	15421030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	217	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.229.910 5,79**12 361 1010 **2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE****16.863 0,04****Objetivo:** Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.

000400 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 16.445 0,00

000401 4490.92 99 15001001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 418 0,00

12 365 1010 **2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - CRECHE****3.407 0,01****Objetivo:** Manter as atividades de Educação Infantil CRECHE , inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.

000433 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 3.407 0,00

27 812 1016 **2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO****2.271 0,01****Objetivo:** Manter as atividades de desporto e lazer do município.

000982 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 2.271 0,00

12 365 1010 **2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 30%****7.218 0,02****Objetivo:** DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO

000455 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 2.214 0,00

001569 4490.52 99 15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 568 0,00

001340 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 633 0,00

001570 4490.52 99 15430000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 2.171 0,00

001572 4490.92 99 15401030 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 544 0,00

001566 4490.92 99 15411030 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 544 0,00

001567 4490.92 99 15421030 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal 544 0,00

12 362 1009 **2091 Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado****568 0,00****Objetivo:** Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.

000461 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 568 0,00

12 122 1017 **2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação****2.271 0,01****Objetivo:** Manter. das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação

000485 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 2.271 0,00

12 365 1010 **2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRÉ-ESCOLA****380 0,00****Objetivo:** Manter as atividades da EDUCAÇÃO INFANTIL

001176 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 380 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.229.910	5,79
12 365 1010 2122	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA		4.005	0,01
Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO				
001326 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	633	0,00
001624 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	568	0,00
001347 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	633	0,00
001623 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
12 367 1010 2124	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE		3.031	0,01
Objetivo: Garantir a manutenção das atividades da Educação Especial- AEE				
001446 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	633	0,00
001469 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	633	0,00
001664 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	340	0,00
001665 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	340	0,00
001666 4490.52 99 15430000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.085	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		200.500	0,52
28 122 0002	0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE		15.328	0,04
	Objetivo: AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE			
000531 4690.71 99 15001002	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Seguridade	15.328	0,00
10 122 1007	1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.		1.890	0,00
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
000495 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	1.890	0,00
10 122 1011	1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE		3.057	0,01
	Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			
000496 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	3.057	0,00
10 122 1007	1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		27.511	0,07
	Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.			
000499 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	3.057	0,00
000501 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	20.378	0,00
001453 4490.51 99 16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
001456 4490.51 99 16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
10 122 1011	1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos		27.511	0,07
	Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.			
001021 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	3.057	0,00
000505 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	20.378	0,00
001571 4490.51 99 16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
001581 4490.51 99 16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
17 122 1011	1082 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		21.492	0,06
	Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense			
001015 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.132	0,00
001012 4490.51 99 16310000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	15.284	0,00
001625 4490.51 99 16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
001598 4490.51 99 16313120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

99

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

200.500 0,52

10 122 1012 **1087 Realizar Melhorias de Saneamento Básico**

26.344 0,07

Objetivo: Saneamento Básico para todos

000299 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 20.378 0,00

001667 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.038 0,00

001678 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.038 0,00

000498 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Seguridade 1.890 0,00

10 122 1011 **1090 Melhorias Habitacionais de controle de Doenças de Chagas**

22.478 0,06

Objetivo: Promover condições humanas e adequadas com a melhoria de habitações junto ao controle de doenças de chagas no município

001679 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.132 0,00

001680 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 15.284 0,00

001695 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.035 0,00

001714 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.038 0,00

001683 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Seguridade 989 0,00

10 122 1007 **1091 Aquisição de Carro Compactador de Lixo**

28.315 0,07

Objetivo: Promover a melhoria junto a limpeza pública

001699 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.271 0,00

001742 4490.52 99 16310000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 10.850 0,00

001732 4490.52 99 16313110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.171 0,00

001724 4490.52 99 16313120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.171 0,00

001696 4490.52 99 16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 10.852 0,00

10 122 1007 **1094 Sistemas Públicos de abastecimento de água**

22.559 0,06

Objetivo: Promover a implantação de abastecimento de água

001721 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 3.199 0,00

001718 4490.51 99 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 15.284 0,00

001750 4490.51 99 16313110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.038 0,00

001765 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.038 0,00

10 122 1017 **2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.015 0,01

Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de saúde

000528 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.713 0,00

001406 4490.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 606 0,00

000529 4490.92 99 15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seguridade 696 0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de RecursosEsfera Dotação
Orçamentária %**07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.157.390 3,00**10 301 1011 **1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS****499.487 1,30****Objetivo:** Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal

000535	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	26.657	0,00
000536	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	59.339	0,00
001770	4490.51	99	16013110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
001804	4490.51	99	16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
000537	4490.51	99	16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	20.378	0,00
001431	4490.51	99	17550000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.662	0,00
000539	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	6.770	0,00
000540	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	101.124	0,00
001795	4490.52	99	16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.171	0,00
001805	4490.52	99	16013120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.171	0,00
000541	4490.52	99	16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	260.460	0,00
000584	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.679	0,00
10	301	1011	1032	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ OS SETORES MUNICIPAIS DE SAUDE		356.098	0,92
Objetivo: Adquirir transporte para o setor de saude da Rede Municipal .							
001811	4490.51	99	16013110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
001822	4490.51	99	16013120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
000490	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	6.815	0,00
000491	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	56.785	0,00
001810	4490.52	99	16013110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.171	0,00
001820	4490.52	99	16013120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.171	0,00
000492	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	272.723	0,00
000604	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	11.357	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

101

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.157.390 3,00

10 302 1011 1057 ESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

126.385 0,33

Objetivo: OFERECER OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

000546 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	71.205	0,00
001824 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
001830 4490.51 99 16313120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	2.038	0,00
001432 4490.51 99 17550000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.332	0,00
000574 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	37.922	0,00
001832 4490.52 99 16313120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.171	0,00
000605 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.679	0,00
10 301 1011 1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS		39.755	0,10
Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.			
000558 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.934	0,00
000560 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	16.377	0,00
000561 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	17.444	0,00
10 301 1011 1095 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA		15.206	0,04
Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos			
001925 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.332	0,00
001924 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.332	0,00
001926 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.271	0,00
001927 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.271	0,00
10 302 1011 1096 Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA		15.206	0,04
Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade			
001930 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.332	0,00
001931 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.332	0,00
001932 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.271	0,00
001933 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.271	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de RecursosEsfera Dotação
Orçamentária %**07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.157.390 3,00**10 305 1011 **1097 Implantar, Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA****15.206 0,04****Objetivo:** Construção, ampliação, reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde

001941 4490.51 99 16013110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.332 0,00

001940 4490.51 99 16013120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 5.332 0,00

001942 4490.52 99 16013110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.271 0,00

001943 4490.52 99 16013120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.271 0,00

10 301 1011 **2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA****33.289 0,09****Objetivo:** Custear ações de Atenção primaria de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Município

001058 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 21.705 0,00

001794 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 227 0,00

000567 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 11.357 0,00

10 302 1011 **2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS****3.887 0,01****Objetivo:** Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.

001192 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 679 0,00

000644 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.529 0,00

001193 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 679 0,00

10 302 1011 **2042 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE****34.169 0,09****Objetivo:** Custear ações de média e alta complexidade no Município.

001210 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 679 0,00

000657 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 27.132 0,00

001236 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 679 0,00

000611 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 5.679 0,00

10 305 1011 **2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA****5.192 0,01****Objetivo:** Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiologica, garantindo saúde pública

001246 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 1.353 0,00

000681 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 3.160 0,00

001256 4490.52 99 16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 679 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.157.390	3,00
10 122 1011 2113	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE		7.294	0,02
Objetivo: Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergencia e calamidades				
000933 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.353	0,00
000936 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.353	0,00
001850 4490.52 99 16020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	4.588	0,00
10 303 1011 2114	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		5.308	0,01
Objetivo: Promover e manter assistência Farmaceutica com acesso a população mais necessitada do município.				
001282 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	679	0,00
001094 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.708	0,00
001838 4490.52 99 16020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	568	0,00
001286 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.353	0,00
10 304 1011 2116	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA		908	0,00
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITARIA				
001306 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	454	0,00
001296 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	454	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

104

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação
Orçamentária %

08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

26.531 0,07

08 244 1012 **1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

16.279 0,04

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA

000717 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 16.279 0,00

08 244 1017 **2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

2.713 0,01

Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.

000736 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.713 0,00

08 122 1017 **2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

6.141 0,02

Objetivo: Promover a manutenção administrativa da SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

000121 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 2.132 0,00

000756 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 2.032 0,00

000102 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Seguridade 1.977 0,00

08 244 1012 **2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)**

1.398 0,00

Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.

000761 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 1.398 0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de RecursosEsfera Dotação
Orçamentária %

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA			80.037	0,21
08 422 1012 1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)			35.753	0,09
Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara				
000719 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade		3.057	0,00
000720 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade		15.284	0,00
000413 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade		15.995	0,00
000722 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade		1.417	0,00
08 244 1012 2049 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO			7.951	0,02
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social				
001099 4490.52 99 16610000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		7.951	0,00
08 244 1012 2053 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial			4.233	0,01
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social				
001122 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		2.529	0,00
000814 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		1.704	0,00
08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS			4.760	0,01
Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa família com acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias dos beneficiários assistidos. Incentivo a capacitações e aperfeiçoamento nos sistemas de operacionalização do CADUNICO.				
001130 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		1.353	0,00
000822 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		3.407	0,00
08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF			3.824	0,01
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.				
001136 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		3.256	0,00
000500 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		568	0,00
08 244 1012 2097 Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			3.849	0,01
Objetivo: Manter o programa Criança Feliz				
001155 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		1.353	0,00
000993 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		2.496	0,00
08 122 1012 2125 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL			884	0,00
Objetivo: Promover O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
001475 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		884	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

106

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		80.037	0,21
08 244 1012 2129	Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora		1.136	0,00
Objetivo: Promover acolhimento em família acolhedora como parte integrante da política de atendimento de assistência social do município de Ibiara - PB.				
001898 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.136	0,00
08 122 1012 2136	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		1.356	0,00
Objetivo: Promover a manutenção do programa Bolsa Família				
002205 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.085	0,00
002243 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	271	0,00
08 122 1017 2138	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		1.085	0,00
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO FMAS				
002170 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.085	0,00
08 244 1012 2139	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL		15.206	0,04
Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas				
001952 4490.51 99 16603110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.332	0,00
001953 4490.51 99 16603120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.332	0,00
001955 4490.52 99 16603110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.271	0,00
001954 4490.52 99 16603120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.271	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
08.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB		633	0,00
08 243 1012 2127	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB		633	0,00
Objetivo: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
001501 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	633	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**6.643.050 17,24**17 511 1007 **1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL****18.318 0,05****Objetivo:** Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.

000172 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.374 0,00

000173 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 11.868 0,00

001904 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.038 0,00

001912 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.038 0,00

18 544 1014 **1046 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens****6.150.039 15,96****Objetivo:** Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.

000853 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.057 0,00

000854 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.189 0,00

001944 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.038 0,00

001919 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 6.113.388 0,00

000855 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 20.378 0,00

001685 4490.61 99 15000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 989 0,00

18 544 1014 **1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES****25.428 0,07****Objetivo:** Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.

000860 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.057 0,00

000861 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 11.729 0,00

001986 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.038 0,00

001998 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 2.038 0,00

000862 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 6.566 0,00

20 602 1007 **1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO****13.719 0,04****Objetivo:** Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.

000866 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.057 0,00

000867 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 10.662 0,00

20 602 1014 **1049 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO****3.057 0,01****Objetivo:** Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos

000869 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.057 0,00

26 782 1007 **1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS****3.057 0,01****Objetivo:** Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.

000870 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 3.057 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
09.000	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		6.643.050	17,24
26 782 1007 1053	Const.,Reconstrução e ampliação de Bueiros, Passagens Molhadas, Mata-burros e Pontes		26.817	0,07
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.				
000872 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
002026 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
002028 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
001689 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.662	0,00
001694 4490.61 99 15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	1.890	0,00
20 606 1014 1067	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		36.997	0,10
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.				
000874 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
000875 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.868	0,00
002034 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
002046 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
000876 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.032	0,00
000877 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.641	0,00
002035 4490.52 99 17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
002048 4490.52 99 17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
18 544 1014 1069	AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA		24.044	0,06
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO				
000887 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.529	0,00
000888 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.852	0,00
002070 4490.52 99 17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
002073 4490.52 99 17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
000889 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.321	0,00
20 606 1014 1084	Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais		32.606	0,08
Objetivo: Promover melhorias de mobilidade municipal				
001159 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00
001158 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
002079 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
002076 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
001163 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	15.284	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

110

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		6.643.050	17,24
20 605 1014 1092	Aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas		253.186	0,66
Objetivo: Promover a aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas				
001702 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.679	0,00
001701 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.852	0,00
002082 4490.52 99 17003110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	223.127	0,00
002085 4490.52 99 17003120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.171	0,00
001705 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.357	0,00
20 608 1014 1093	Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos		27.984	0,07
Objetivo: Promover a Promoção da Produção Agropecuária no município.				
001709 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00
001711 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.189	0,00
002088 4490.51 99 17003110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
002091 4490.51 99 17003120	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.038	0,00
001710 4490.51 99 17550000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.662	0,00
20 606 1014 1102	COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS		15.590	0,04
Objetivo: COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS				
000406 4471.70 99 15000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	15.590	0,00
20 122 1017 2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.180	0,01
Objetivo: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.				
000912 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.180	0,00
20 692 1014 2117	Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas		6.856	0,02
Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.				
000114 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.057	0,00
000244 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.799	0,00
20 606 1007 2143	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP		2.172	0,01
Objetivo: Promover a execução das despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP				
002370 4490.52 99 17200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.172	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

111

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

117.685 0,31

13 392 1015 **1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS**

17.322 0,04

Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município

000934 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

3.057 0,00

000935 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.189 0,00

002096 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.038 0,00

002099 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.038 0,00

13 392 1015 **1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA**

6.856 0,02

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL

000939 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

3.057 0,00

000940 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

3.799 0,00

23 695 1015 **1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA**

50.137 0,13

Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA

000943 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

3.057 0,00

000944 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

10.189 0,00

002102 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.038 0,00

002106 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.038 0,00

000945 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

6.566 0,00

000946 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

4.062 0,00

000947 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

10.852 0,00

002103 4490.52 99 17003110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

2.171 0,00

002107 4490.52 99 17003120 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

2.171 0,00

000948 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

6.993 0,00

27 695 1015 **1089 Construção de Portais Turísticos**

37.700 0,10

Objetivo: Construir Portais Turísticos no Município

000438 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

3.057 0,00

000437 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

30.567 0,00

002110 4490.51 99 17003110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.038 0,00

002113 4490.51 99 17003120 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal

2.038 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		117.685	0,31
13 122 1017 2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO		4.272	0,01
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.				
000974 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.062	0,00
000975 4490.92 99 15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	210	0,00
13 392 1015 2095	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		1.398	0,00
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara				
000988 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.398	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
12.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR		633	0,00
23 695 1007 2107	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019		633	0,00
Objetivo: Manter as ações de Manutenção do FUMTUR				
001007 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	633	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.398	0,00
04 122 1017 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.398	0,00
Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO				
000083 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.398	0,00
Total Geral			11.743.842,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:47:58

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

115

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL	1.512.189,00	3,92
01 031 1001	1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA	30.567,00	0,08
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.		
01 031 1001	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	27.132,00	0,07
	Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.		
01 031 1001	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	10.852,00	0,03
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.		
01 031 1001	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	844.992,00	2,19
	Objetivo: Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.		
01 031 1001	2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	598.646,00	1,55
	Objetivo: Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.		
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO	1.558.682,00	4,04
04 122 1017	1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	14.108,00	0,04
	Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito		
04 122 1017	1100 Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura	12.559,00	0,03
	Objetivo: Promover a reforma e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura		
04 122 1017	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.292.038,00	3,35
	Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.		
04 122 1002	2004 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros	13.617,00	0,04
	Objetivo: Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.		
04 122 1017	2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	182.077,00	0,47
	Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal		
04 122 1002	2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTROS EVENTOS)	34.586,00	0,09
	Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.		
04 122 0004	2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	9.697,00	0,03
	Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.966.198,00	5,10
04 122 1017	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.860.214,00	4,83
	Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração		
04 122 1017	2083 Realizar Concurso Público Municipal e capacitação de servidores públicos municipais	9.374,00	0,02
	Objetivo: PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

116

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.966.198,00	5,10
04 122 1017 2130	Manutenção do Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária Lei 512/2021	96.610,00	0,25
Objetivo: PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Manaira, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.			
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.170.430,00	3,04
28 841 0002 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - INSS	279.556,00	0,73
Objetivo: Realização de Amortização de Dívidas do Município com o INSS			
28 841 0002 0009	Amortização de Dívida contratual	11.306,00	0,03
Objetivo: Realização de amortização de Dívida contratual			
04 122 1017 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	619.603,00	1,61
Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.			
04 123 1006 2010	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	259.965,00	0,67
Objetivo: Pagar contribuições devidas ao PASEP			
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	3.249.371,00	8,43
15 451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	28.340,00	0,07
Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.			
15 451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES.	311.428,00	0,81
Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA			
15 451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	21.718,00	0,06
Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.			
15 451 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO	30.106,00	0,08
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.			
15 451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	3.778,00	0,01
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.			
15 452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	19.727,00	0,05
Objetivo: Construir Casas para população de baixa renda.			
18 544 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS	27.651,00	0,07
Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água			
25 752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	3.057,00	0,01
Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica			
17 512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	19.797,00	0,05
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.			



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

117

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	3.249.371,00	8,43
18 541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	42.641,00	0,11
	Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.		
18 544 1007 1045	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO	20.538,00	0,05
	Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara		
15 452 1007 1061	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS	111.261,00	0,29
	Objetivo: PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE E O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
26 782 1007 1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	49.649,00	0,13
	Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.		
17 512 1007 1077	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA	20.269,00	0,05
	Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana		
25 751 1007 1083	Implantação de Energia Solar	175.023,00	0,45
	Objetivo: Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos		
17 512 1014 1086	Realizar Melhorias de Saneamento Básico	21.061,00	0,05
	Objetivo: Realizar Melhorias de Saneamento Básico		
15 452 1017 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.859.457,00	4,83
	Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.		
18 541 1013 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	24.546,00	0,06
	Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.		
15 452 1007 2119	Manutenção da Iluminação Pública	289.948,00	0,75
	Objetivo: Manter os serviços de iluminação pública		
15 451 1007 2140	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP	162.995,00	0,42
	Objetivo: Promover a execução das despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP		
15 451 1007 2141	CUSTEAR DESPESAS COM RECURSOS CIDE	6.381,00	0,02
	Objetivo: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA		
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.119.602,00	26,26
28 843 0002 0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE	20.867,00	0,05
	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.		
12 361 1010 1019	Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Ensino Fundamental	819.822,00	2,13
	Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara		
12 122 1010 1022	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	3.057,00	0,01
	Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.119.602,00	26,26
12 361 1010 1024	AQUIS. DE VEICULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	89.083,00	0,23
	Objetivo: ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12 365 1010 1027	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PRÉ-ESCOLAR E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	311.942,00	0,81
	Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara		
12 365 1010 1070	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos	826.183,00	2,14
	Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.		
12 361 1016 1078	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	60.115,00	0,16
	Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS		
27 812 1016 1101	Infraestrutura Esportiva	38.750,00	0,10
	Objetivo: Promover as ações com o Desporto no Município		
12 306 1008 2013	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	57.230,00	0,15
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental		
12 306 1008 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE	37.372,00	0,10
	Objetivo: Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.		
12 306 1008 2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	16.249,00	0,04
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.		
12 361 1010 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental	78.277,00	0,20
	Objetivo: Manter ações e projetos da Educação		
12 361 1010 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE-PDDE	4.251,00	0,01
	Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.		
12 361 1009 2021	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FNDE- PNATE	30.737,00	0,08
	Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.		
12 361 1010 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	33.256,00	0,09
	Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.		
12 361 1010 2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB 70%	3.377.078,00	8,76
	Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2025	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.071.178,00	2,78
	Objetivo: PROMOVER A APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS NA DOS RECURSOS DO FUNDEB 30%		
12 361 1010 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	1.808.506,00	4,69
	Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.		
12 365 1010 2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - CRECHE	133.533,00	0,35
	Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil CRECHE, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

119

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.119.602,00	26,26
27 812 1016 2063	INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		46.723,00	0,12
	Objetivo: Manter as atividades de desporto e lazer do município.			
12 365 1010 2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 30%		111.436,00	0,29
	Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO			
12 362 1009 2091	Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado		79.695,00	0,21
	Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.			
12 122 1017 2104	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação		55.864,00	0,14
	Objetivo: Manter. das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação			
12 306 1008 2112	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE- FNDE		4.863,00	0,01
	Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios destinado as necessidades da Educação Especial AEE			
12 365 1010 2120	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB 70%		338.372,00	0,88
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE			
12 365 1010 2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - PRÉ-ESCOLA		104.665,00	0,27
	Objetivo: Manter as atividades da EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 365 1010 2122	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% - PRÉ-ESCOLA		114.090,00	0,30
	Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO			
12 365 1010 2123	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%		295.946,00	0,77
	Objetivo: MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO FUNDEB 70%			
12 367 1010 2124	Manutenção das atividades da Educação Especial- AEE		141.962,00	0,37
	Objetivo: Garantir a manutenção das atividades da Educação Especial- AEE			
12 365 1010 2144	Capacitação de Professores e Servidores da Educação ENSINO INFANTIL		4.500,00	0,01
	Objetivo: Capacitar continuamente os servidores da educação, inclusive professores visando a melhora da qualidade.			
12 361 1010 2145	Capacitação de Professores e Servidores da Educação ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	0,01
	Objetivo: Capacitar continuamente os servidores da educação, inclusive professores visando a melhora da qualidade			
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		351.583,00	0,91
28 122 0002 0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE		16.667,00	0,04
	Objetivo: AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE			
10 122 1007 1037	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.		1.890,00	0,00
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
10 122 1011 1038	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE		3.057,00	0,01
	Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	351.583,00	0,91
10 122 1007 1039	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	29.651,00	0,08
	Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.		
10 122 1011 1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	29.418,00	0,08
	Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.		
17 122 1011 1082	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	22.818,00	0,06
	Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense		
10 122 1012 1087	Realizar Melhorias de Saneamento Básico	28.531,00	0,07
	Objetivo: Saneamento Básico para todos		
10 122 1011 1090	Melhorias Habitacionais de controle de Doenças de Chagas	23.804,00	0,06
	Objetivo: Promover condições humanas e adequadas com a melhoria de habitações junto ao controle de doenças de chagas no município		
10 122 1007 1091	Aquisição de Carro Compactador de Lixo	30.077,00	0,08
	Objetivo: Promover a melhoria junto a limpeza pública		
10 122 1007 1094	Sistemas Públicos de abastecimento de água	23.885,00	0,06
	Objetivo: Promover a implantação de abastecimento de água		
10 122 1017 2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	141.785,00	0,37
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de saúde		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.589.647,00	22,29
10 301 1011 1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS	502.679,00	1,30
	Objetivo: Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal		
10 301 1011 1032	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ OS SETORES MUNICIPAIS DE SAUDE	359.004,00	0,93
	Objetivo: Adquirir transporte para o setor de saude da Rede Municipal .		
10 302 1011 1057	ESTRUTURAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	126.385,00	0,33
	Objetivo: OFERECER OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10 301 1011 1080	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS	40.267,00	0,10
	Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.		
10 301 1011 1095	Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA	17.484,00	0,05
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programasbásicos		
10 302 1011 1096	Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA	17.484,00	0,05
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade		
10 305 1011 1097	Implantar, Estruturar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA	17.484,00	0,05
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.589.647,00	22,29
10 301 1011 2032	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	5.392.552,00	13,99
	Objetivo: Custear ações de Atenção primaria de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Município		
10 302 1011 2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS	729.045,00	1,89
	Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.		
10 302 1011 2042	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	389.060,00	1,01
	Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade no Município.		
10 302 1011 2043	CONTRIBUIÇÃO P/ CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS	20.777,00	0,05
	Objetivo: Manter contribuição para Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município		
10 305 1011 2047	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA	29.123,00	0,08
	Objetivo: Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiologica, garantindo saúde pública		
10 122 1011 2113	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE	68.724,00	0,18
	Objetivo: Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergencia e calamidades		
10 303 1011 2114	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	59.543,00	0,15
	Objetivo: Promover e manter assistência Farmaceutica com acesso a população mais necessitada do município.		
10 304 1011 2116	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA	16.046,00	0,04
	Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITARIA		
10 301 1011 2128	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitário de Saude	506.084,00	1,31
	Objetivo: Contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade.		
10 301 1011 2131	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	47.461,00	0,12
	Objetivo: Manter a saúde de qualidade no município de Ibiara		
10 302 1011 2132	Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA	37.824,00	0,10
	Objetivo: Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas		
10 305 1011 2134	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) EMENDA	37.529,00	0,10
	Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)		
10 305 1011 2137	Manutenção com a remuneração dos Agentes de Endemias - Vigilância em Saúde	89.656,00	0,23
	Objetivo: Manutenção com a remuneração dos Agentes de Endemias - Vigilância em Saúde		
10 122 1011 2142	Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	85.436,00	0,22
	Objetivo: Assistir financeiramente a complementação da União para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem		
08.000	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	666.840,00	1,73
08 244 1012 1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	16.279,00	0,04
	Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMNTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
08.000	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	666.840,00	1,73
08 244 1017 2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	191.744,00	0,50
	Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.		
08 122 1017 2081	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	427.796,00	1,11
	Objetivo: Promover a manutenção administrativa da SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
08 244 1012 2096	Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)	9.219,00	0,02
	Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.		
08 244 1012 2099	Doações diversas à pessoas carentes - INSTITUÍDAS EM LEI MUNICIPAL	21.802,00	0,06
	Objetivo: Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	669.052,00	1,73
08 422 1012 1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)	39.129,00	0,10
	Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara		
08 244 1012 2049	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO	71.455,00	0,19
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		
08 244 1012 2053	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial	19.286,00	0,05
	Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 122 1012 2054	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS	76.940,00	0,20
	Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa família com acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias dos beneficiários assistidos. Incentivo a capacitações e aperfeiçoamento nos sistemas de operacionalização do CADUNICO.		
08 244 1012 2056	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF	211.097,00	0,55
	Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 1012 2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal	22.586,00	0,06
	Objetivo: Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter complementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		
08 244 1012 2097	Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	144.571,00	0,38
	Objetivo: Manter o programa Criança Feliz		
08 122 1012 2125	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	10.891,00	0,03
	Objetivo: Promover O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
08 244 1012 2129	Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora	7.658,00	0,02
	Objetivo: Promover acolhimento em família acolhedora como parte integrante da política de atendimento de assistência social do município de Ibiara - PB.		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	669.052,00	1,73
08 122 1012 2136	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	23.376,00	0,06
	Objetivo: Promover a manutenção do programa Bolsa Família		
08 122 1017 2138	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	16.512,00	0,04
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO FMAS		
08 244 1012 2139	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	25.551,00	0,07
	Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB	10.842,00	0,03
08 243 1012 2127	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB	10.842,00	0,03
	Objetivo: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
09.000	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	7.819.524,00	20,29
17 511 1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL	20.197,00	0,05
	Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.		
18 544 1014 1046	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	6.152.525,00	15,96
	Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.		
18 544 1014 1047	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES	28.328,00	0,07
	Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.		
20 602 1007 1048	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO	14.285,00	0,04
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.		
20 602 1014 1049	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO	3.057,00	0,01
	Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos		
26 782 1007 1052	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5.262,00	0,01
	Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.		
26 782 1007 1053	Const.,Reconstrução e ampliação de Bueiros, Passagens Molhadas, Mata-burros e Pontes	30.802,00	0,08
	Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.		
20 606 1014 1067	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	38.722,00	0,10
	Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.		
18 544 1014 1069	AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA	26.345,00	0,07
	Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO		
20 606 1014 1084	Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais	34.386,00	0,09
	Objetivo: Promover melhorias de mobilidade municipal		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	7.819.524,00	20,29
20 605 1014 1092	Aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas	254.966,00	0,66
	Objetivo: Promover a aquisição de Patrulha Mecanizada e /ou implementos agrícolas		
20 608 1014 1093	Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos	29.310,00	0,08
	Objetivo: Promover a Promoção da Produção Agropecuária no município.		
20 606 1014 1102	COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	29.127,00	0,08
	Objetivo: COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS		
20 122 1017 2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	913.822,00	2,37
	Objetivo: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.		
20 606 1014 2061	ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	56.451,00	0,15
	Objetivo: Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.		
20 692 1014 2117	Apoio aos Agricultores na Implantação de Associações e Cooperativas	16.230,00	0,04
	Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações.		
20 606 1007 2143	Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP	165.709,00	0,43
	Objetivo: Promover a execução das despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petróleo – FEP		
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	675.225,00	1,75
13 392 1015 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	18.760,00	0,05
	Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município		
13 392 1015 1072	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	6.856,00	0,02
	Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		
23 695 1015 1073	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA	52.818,00	0,14
	Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA		
27 695 1015 1089	Construção de Portais Turísticos	40.027,00	0,10
	Objetivo: Construir Portais Turísticos no Município		
13 122 1017 2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	276.649,00	0,72
	Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		
13 392 1015 2095	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	280.115,00	0,73
	Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		
11.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.665,00	0,74
99 999 1003 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	284.665,00	0,74
	Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.		



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
12.000 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR		3.663,00	0,01
23 695 1007 2107 Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019		3.663,00	0,01
Objetivo: Manter as ações de Manutenção do FUMTUR			
13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		206.707,00	0,54
28 846 0002 0006 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		172.592,00	0,45
Objetivo: Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.			
04 122 1006 2007 CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.		6.483,00	0,02
Objetivo: Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado			
04 122 1017 2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		27.632,00	0,07
Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO			
Total Geral		38.854.220,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 15 de maio de 2024 as 08:48:31

JANUSA SOTERO
CONTABILIDADE PUBLICA E
CONTROLE LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/07/2024 às 09:38:08 foi protocolizado o documento sob o N° 78957/24 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Nenivaldo de Sousa.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 18/06/2024

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	f752698e2f57b42fc2a3c6851a3cba60
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	53e850900b63d8c44dcee2629deb9b18
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	cbe9ecb4946501802ecb342e55380db6
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	c7a45e524140c3f8a6b4b649f5ff5bef
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	2cda52a542b73118533e6b0aff5c3602
6) Outros Anexos	Sim	55d201b7e912543971bd7f92187b9b15

João Pessoa, 04 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal IV - DIAGM IV

Documento nº	78957/24
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Ibiara
Responsável	Francisco Nenivaldo de Sousa
Assunto	Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício	2025

LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES**1 Introdução**

Trata o presente levantamento de verificação sobre aspectos formais dos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício financeiro de 2025 (Doc. TC nº 78957/24) em relação ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na RN-TC nº 07/2004. Ressalta-se que este trabalho não constitui uma análise sobre o conteúdo da norma, limitando-se à existência ou não de dispositivos que integram a estrutura da LDO.

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei Municipal nº 606/2024) foi enviada a esta Corte de Contas em 04 de julho de 2024. A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	SIM
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	SIM
2.3. Prova de realização de audiência pública durante o correspondente processo legislativo?	SIM

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	SIM
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	SIM
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	SIM
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	NÃO
2.9. Critérios e forma de limitação de empenho?	SIM
2.10. Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos orçamentários?	SIM
2.11. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	SIM
2.12. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	NÃO
2.13. Reserva de contingência?	SIM
2.14. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	SIM
2.15. Normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não?	SIM
2.16. Definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF?	NÃO
2.17. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	NÃO
2.18. Anexo de Metas Fiscais?	SIM
2.19. Anexo de Riscos Fiscais?	SIM

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

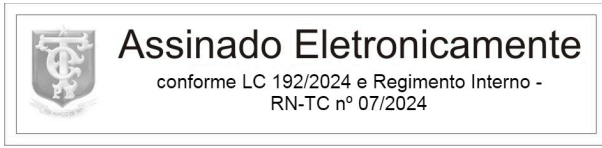
Item	Inconformidade
3.1	Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais
3.2	Ausência de dispositivo sobre condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas
3.3	Ausência de dispositivo com a definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF
3.4	Ausência de regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro

4 Conclusão

Conclui-se, portanto, que resta(m) evidenciada(s) a(s) seguinte(s) constatação(ões):

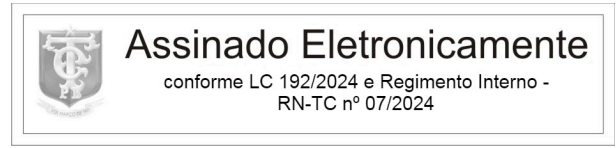
- 1) Ausência de dispositivo sobre repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais (Art. 4º, inciso I, alínea f da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 2) Ausência de dispositivo sobre condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas (Art. 26, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 3) Ausência de dispositivo com a definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF (Art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 4) Ausência de regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro (Art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF c/c art. 32, caput, da Lei nº 4.320/64) .

Assinado em 12 de Dezembro de 2024



Emmanuel Teixeira Burity
Mat. 3702936
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 11 de Dezembro de 2024



Rômulo Soares Almeida Araujo
Mat. 3705692
CHEFE DE DEPARTAMENTO